



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **29 de setembro de 2021**, a partir das 11h., estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposições:

- 1. Projeto de Lei n. 61/2021**, de autoria dos vereadores Dernival Adnei Barela e Carlos Eduardo da Silva, que proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Palmital, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá providências correlatas;
- 2. Projeto de Lei n. 62/2021**, de autoria dos vereadores Dernival Adnei Barela e Carlos Eduardo da Silva e Outro, que dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão e de funções de confiança em todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, inclusive do Poder Legislativo do Município de Palmital, de pessoas que tiverem sido condenadas por crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, e
- 3. Projeto de Lei n. 63/2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a firmar termo de parceria com o Sindicato do Comércio Varejista de Palmital e dá outras providências.

Palmital/SP, 23 de setembro de 2021.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente da Comissão